Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2025/707

11.4.2025

DECISÃO (PESC) 2025/707 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 8 de abril de 2025

que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão de Aconselhamento da União Europeia de apoio à reforma do setor da segurança no Iraque (EUAM Iraque) (EUAM Iraque/1/2025)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2017/1869 do Conselho, de 16 de outubro de 2017, relativa à missão de aconselhamento da União Europeia de apoio à reforma do setor da segurança no Iraque (EUAM Iraque) ([1]), nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2017/1869, o Comité Político e de Segurança (CPS) fica autorizado, em conformidade com o artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão de Aconselhamento da União Europeia de Apoio à Reforma do Setor da Segurança no Iraque (EUAM Iraque), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão, com base numa proposta apresentada pelo alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança («alta representante»).

(2) Em 29 de abril de 2024, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2024/1247 ([2]), que alterou a Decisão (PESC) 2017/1869 e prorrogou o mandato da EUAM Iraque no período compreendido entre 1 de maio de 2024 e 30 de abril de 2026.

(3) Em 30 de abril de 2024, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2024/1308 ([3]), que prorrogou o mandato de Anders WIBERG como chefe de missão da EUAM Iraque no período compreendido entre 1 de maio de 2024 e 30 de abril de 2025.

(4) Em 20 de fevereiro de 2025, a alta representante propôs que o mandato de Anders WIBERG como chefe de missão da EUAM Iraque fosse prorrogado no período compreendido entre 1 de maio de 2025 e 15 de agosto de 2025,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Anders WIBERG como chefe de missão da Missão de Aconselhamento da União Europeia de Apoio à Reforma do Setor da Segurança no Iraque (EUAM Iraque) é prorrogado no período compreendido entre 1 de maio de 2025 e 15 de agosto de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 8 de abril de 2025.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK

([1]) JO L 266 de 17.10.2017, p. 12, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2017/1869/oj.

([2]) Decisão (PESC) 2024/1247 do Conselho, de 29 de abril de 2024, que altera a Decisão (PESC) 2017/1869 relativa à missão de aconselhamento da União Europeia de apoio à reforma do setor da segurança no Iraque (EUAM Iraque) (JO L, 2024/1247, 30.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/1247/oj).

([3]) Decisão (PESC) 2024/1308 do Comité Político e de Segurança, de 30 de abril de 2024, que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão de Aconselhamento da União Europeia de Apoio à Reforma do Setor da Segurança no Iraque (EUAM Iraque) (EUAM Iraque/1/2024) (JO L, 2024/1308, 13.5.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/1308/oj).